

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 1403/2025

Sorocaba, 11 de Setembro de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
2272	Implantação de travessão de escoamento de água na Rua Gersoni Oliveira Santos, esquina com Avenida Pirelli, Jardim Copaiba, Bairro do Éden.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JOÃO DONIZETI SILVESTRE
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

Indicação nº 2272/2025

VEREADOR: João Donizeti Silvestre

ASSUNTO: Implantação de travessão de escoamento de água na Rua Gersoni Oliveira Santos, esquina com Avenida Pirelli, Jardim Copaiba, Bairro do Éden.

Em atenção à Indicação em pauta, informamos que, para o serviço solicitado de implantação de sarjetão, no momento não possuímos contrato vigente para a execução deste serviço, porém o local foi inserido em nosso banco de dados para futura execução. Informamos, também, que foi realizado a elaboração dos documentos técnicos necessários para a licitação deste serviço, conforme preconiza a Lei 14.133/2024, todavia ainda não foi concluído os trâmites licitatórios. Assim que a licitação for concluída e possuirmos contrato vigente, o serviço será incluído no cronograma de execução.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Engº. Elisandro Bessa Cavalcante

Diretor Op. de Esgoto e Drenagem

Kathine Martins Oliveira

Diretora Op. de Infra. e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 26/08/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisandro Bessa Cavalcante, Diretor**, em 28/08/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kathine Martins Oliveira, Diretor**, em 10/09/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0817431** e o código CRC **170908AD**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00038662/2025-67

SEI nº 0817431